

Câmara Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo

**ORDEM DO DIA COMPLEMENTAR Nº 021/2021
SESSÃO ORDINÁRIA
14/06/2021 (SEGUNDA-FEIRA) - 17:30 HORAS**

3 - 2ª Discussão do **PROJETO DE LEI Nº 105/2021 - SÉRGIO MONTENEGRO CARNEVALE** - Dispõe sobre a criação do "Programa Empresa Amiga da Escola" e dá outras providências. **EMENDA EM SEPARADO DE AUTORIA DO VEREADOR SÉRGIO MONTENEGRO CARNEVALE**. Processo nº 15808.

+++++

Câmara Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo

PROPOSTA DE EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 105/2021

Acrescenta o artigo 5º ao Projeto de Lei nº 105/2021.

CONSIDERANDO a necessidade de dar a devida regulamentação a este assunto, e a existência da Lei Municipal nº 4.255/2011

CONSIDERANDO as disposições específicas da Resolução nº 163/2014, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA.

Propõe-se a adição do artigo 5º ao Projeto de Lei nº 105/2021, que passa a ter a seguinte redação:

Artigo 5º. Os atos publicitários citados nesta Lei devem obedecer os dispostos na Resolução nº 163, de 13 de março de 2014, bem como na Lei municipal nº 4.255, de 07 de novembro de 2011.

Rio Claro, 11 de junho de 2021.



SÉRGIO MONTENEGRO CARNEVALE
Serginho Carnevale - Vereador

11 JUN 2021 16:46
CAMARA SECRETARIA